



PARECER ÚNICO Nº 1188383/2015 (SIAM)

| | | |
|---|---|---|
| INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental | PA COPAM: 01956/2001/006/2015 | SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento |
| FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva – LOC | | VALIDADE DA LICENÇA: 04 anos |

| | | |
|--|--------------------------------|--|
| PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS: Outorga de poço tubular | PA COPAM: 05727/2011 | SITUAÇÃO: Renovação automática |
|--|--------------------------------|--|

| | | |
|---|--|--------------------|
| EMPREENDEDOR: LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA. | CNPJ: 03.376.089/0001-83 | |
| EMPREENDIMENTO: LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA. | CNPJ: 03.376.089/0001-83 | |
| MUNICÍPIO(S): PRATA | ZONA: Rural | |
| COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SAD 69 | LAT/Y 19° 28' 56" LONG/X 48° 51' 44" | |
| LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: <input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | | |
| NOME: BACIA FEDERAL: RIO PARANAÍBA UPGRH: PN3 | BACIA ESTADUAL: RIO ARAGUARI SUB-BACIA: --- | |
| CÓDIGO: F-06-01-7 | ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS (330 M ³) | CLASSE 5 |
| CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE RUBENS ZANATTA | REGISTRO: 63581 | |
| RELATÓRIO DE VISTORIA: 165356/2015 | DATA: 08/10/2015 | |

| EQUIPE INTERDISCIPLINAR | MATRÍCULA | ASSINATURA |
|---|-----------|------------|
| RODRIGO ANGELIS ALVAREZ – Analista Ambiental (Gestor) | 1191774-7 | |
| De acordo: JOSE ROBERTO VENTURI – Diretor Regional de Apoio Técnico | 1198078-6 | |
| De acordo: DAYANE APARECIDA PEREIRA DE PAULA – Analista Ambiental | 1217642-6 | |



1. Introdução

O presente licenciamento refere-se à solicitação de Licença de Operação Corretiva do Empreendimento LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA, que está situado na rodovia BR 153, km 130, zona rural do município do Prata.



Área do empreendimento – Google Earth 2015.

O processo para a LOC teve início em 15/04/2015, por meio da entrega do Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCE), o qual gerou o Formulário de Orientação Básica (FOB) de nº 0363329/2015. Em 23/07/2015, o empreendedor formalizou o requerimento da Licença, com a entrega da documentação exigida no referido FOBI. O empreendimento foi autuado por operar sem licença, conforme auto de infração 023719/2015 e assinou TAC dia 29/10/2015.

O empreendimento foi vistoriado em 08/10/2015, conforme auto de fiscalização nº 0165356/2015, anexo ao processo. Foi apresentado AVCB válido até 30/06/2019, registro da ANP MG 0022655 e Cadastro Técnico Federal do empreendimento - CTF.



2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA, exerce a atividade de revenda de combustíveis líquidos automotivos (álcool, gasolina e diesel), borracharia, lavador de caminhões/veículos e troca de óleo. O terreno possui 11.326,51 m² e conta com uma área construída de 4.326,51 m².

De acordo com a norma técnica NBR 13.786 (versão 2005 e 2014), que define a seleção dos equipamentos e sistemas a serem utilizados para o sistema de armazenamento subterrâneo, o empreendimento é classificado ambientalmente com sendo CLASSE 3 e conforme enquadramento da DN COPAM nº. 74/2004 o referido empreendimento enquadra-se em classe 5, tendo em vista que o parâmetro é capacidade de armazenagem, ou seja, 330m3.

O projeto arquitetônico do empreendimento é composto por pista única de abastecimento, composta por 08 (oito) tanques, sendo 05 (cinco) tanques de 30 m³ cada e 03 (três) tanques de 60 m³ cada, interligados em 08 (oito) bombas de abastecimento. Os tanques são abastecidos da seguinte forma: 04 (quatro) tanques plenos de 30 m³ com diesel comum; 01 (um) tanque pleno de 60 m³ com diesel comum; 02 (dois) tanques plenos de 60 m³ com diesel S10 e 01 (um) tanque bipartido de 30 m³ com etanol e gasolina comum. A pista é em concreto polido com cobertura metálica e sistema de drenagem oleosa com canaleta nas extremidades da pista direcionadas a caixa separadora de água e óleo – CSAO.

O empreendimento possui local para troca de óleo, devidamente impermeabilizado em concreto polido com canaleta de contenção e cobertura metálica. O empreendimento possui também lavador de caminhões/ veículos, em local devidamente impermeabilizado em concreto com canaleta de contenção e cobertura metálica.

O efluente final oriundo das CSAO do lavador, da troca de óleo e da pista é direcionado a um sistema compacto de tratamento e reuso de água. O sistema compacto é baseado em processo físico-químicos, possui capacidade de 4m³/hora, e constituído por 06 (seis) operações: ajuste de pH, coagulação, separação por flotação, geração de micro bolhas e filtração por areia. Após tratamento a água é armazenada para ser usado no Lavador de caminhões/ veículos.

O efluente sanitário proveniente da administração passa por sistema de fossa séptica, filtro e sumidouro.



O pátio de manobra/ estacionamento é composto de pedra paralelepípedo (basalto) e sua drenagem direcionada as margens da rodovia BR 153.

Os resíduos classe 1 provenientes das CSAO e da estação de tratamento de efluentes (barro/areia/lodo) são colocados em valas de concreto para secagem (leito de secagem) e posteriormente são armazenados em caçambas/ tambores para destinação a empresas regularizadas. Os demais resíduos como embalagens diversas, papel, papelão, estopas, filtros e óleo usado, são armazenados em caçambas/ tambores/ tanque para posterior destinação a empresas regularizadas. Os resíduos de característica doméstica provenientes da instalação (administração) são armazenados e encaminhados a empresa regularizada.

O sistema de controle instalado no posto é composto de: válvula de retenção instalada na linha de sucção; válvulas de vácuo/pressão instaladas nos respiros dos tanques; tanques de parede dupla; câmara de contenção sob unidade abastecedora e filtragem (SUMP); monitoramento intersticial nos tanques instalados em 2015 (em instalação); monitoramento nas câmaras de contenção da unidade de filtragem instaladas em 2015 (em instalação); canaletas; CSAO; câmara de acesso a boca de visita do tanque; descarga selada e válvula antitransbordamento. Foi apresentado o teste de estanqueidade, realizado em 03/09/2015 de todo o sistema de armazenamento e abastecimento do empreendimento, onde o mesmo atesta a condição estanque do sistema.

O posto é bandeira branca, possui 75 funcionários fixos, 15 funcionários temporários e 05 funcionários terceirizados e opera 24 horas.

3. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

Para atender as necessidades do empreendimento, o mesmo realiza 01 (uma) captação em poço tubular, conforme portaria nº 01361/2006 e que está em processo de renovação conforme processo nº 5727/2011. Ressalta-se que conforme art. 14 da Portaria IGAM nº 49/2010 preceitua que o processo de outorga formalizado até o dia de vencimento da respectiva portaria, encontra-se renovado automaticamente até manifestação final do órgão ambiental. O poço possui hidrômetro e horímetro instalado.



4. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

Não aplicável ao empreendimento.

5. Reserva Legal

A propriedade em questão, matrícula nº 0859 livro 2-E folha 068, possui área total de 3,5435 ha e área de Reserva Legal não inferior a 20% da área total da propriedade conforme exigido em lei, essa área se encontra compensada e demarcada na matrícula de nº 18.404 conforme cópia anexada ao processo. A reserva é formada em vegetação nativa.

6. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

6.1 - Efluentes líquidos

Impacto:

Geração de efluentes sanitários na área administrativa. Efluentes do sistema de drenagem oleosa – CSAO. Drenagem pluvial do pátio de manobra/estacionamento.

Medida Mitigadora:

Os efluentes sanitários serão direcionados para o sistema de fossa séptica, filtro e sumidouro. Os efluentes de drenagem oleosa irão para o sistema CSAO, estação de tratamento compacta e reuso de água. No Pátio de manobra/estacionamento do empreendimento, existe sistema de drenagem pluvial.

6.2 – Resíduos sólidos

Impacto:

Resíduos classe 1 e resíduos de característica doméstica (escritório e banheiro).

Medida(s) mitigadora(s):

Os resíduos classe 1 provenientes das CSAO e da estação de tratamento de efluentes (barro/areia/lodo) são colocados em valas de concreto para secagem e posteriormente são armazenados em caçambas/ tambores para destinação a empresas regularizadas. Os demais resíduos como embalagens diversas, papel, papelão, estopas, filtros e óleo usado, são armazenados em caçambas/ tambores/ tanque, em local apropriado, em conformidade com a NBR 10.004/2004,



NBR 12.235/87, NBR 11.174/90 até serem encaminhados às empresas especializadas. O resíduo de característica doméstica (área administrativa) é destinado a empresa regularizada.

6.3 – Contaminação do solo, águas superficiais e subterrânea:

Impacto:

Os impactos podem ter origem em vazamentos ocorridos na operação de descarga de combustível do caminhão para o tanque de armazenamento; ineficiência operacional das bombas de combustíveis no momento do abastecimento de veículos; vazamentos nas tubulações e/ou junções de ligação tanques/bombas.

Medida Mitigadora:

Conforme previsto na norma técnica NBR 13.786 (versão 2005 e 2014) o empreendimento conta com válvula de retenção instalada na linha de sucção; câmara de contenção sob unidade abastecedora e filtragem (SUMP); monitoramento intersticial nos tanques instalados em 2015 (em instalação); monitoramento nas câmaras de contenção da unidade de filtragem instaladas em 2015 (em instalação); canaletas; CSAO; câmara de acesso a boca de visita do tanque; descarga selada e válvula antitransbordamento. Os tanques e linhas de sucção deverão passar por testes de estanqueidade regulares, conforme norma vigente.

6.4 – Atmosférico

Impacto:

Emissão de vapores de combustíveis

Medida Mitigadora:

O empreendimento possui válvulas de vácuo e pressão instaladas nos respiros dos tanques de armazenamento e sistema de descarga selada.

7. Compensações

Não aplicável.



8. Controle Processual

O processo se encontra formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor, conforme enquadramento no disposto da Deliberação Normativa nº 74/2004.

O local de instalação do empreendimento e o tipo de atividade desenvolvida estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos municipais, de acordo com declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Prata – MG anexa aos autos.

Neste processo encontra-se a publicação em periódico regional do pedido de Licença, conforme determina a Deliberação Normativa COPAM nº 13/95.

Tendo em vista o empreendimento encontra-se em operação sem o devido licenciamento preventivo, foi lavrado o auto de infração conforme prevê o Decreto Estadual nº 44.844/2008.

09. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram TMAP sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA., para a atividade de “Posto Revendedor de Combustíveis”, no município de Prata, MG, pelo prazo de 04 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam TMAP.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram TMAP, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do TMAP, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença,



sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

10. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do(a) LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA.

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do(a) LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA.

Anexo III. Relatório Fotográfico do(a) LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA.



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) do

Empreendedor: LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA.

Empreendimento: LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA.

CNPJ: 03.376.089/0001-83

Municípios: PRATA

Atividade(s): POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS

Código(s) DN 74/04: F-06-01-7

Processo: 01956/2001/006/2015

Validade: 04 anos

| Item | Descrição da Condicionante | Prazo* |
|------|--|---|
| 01 | Apresentar laudo com ART do responsável, referente a instalação do sistema de monitoramento eletrônico dos equipamentos instalados em 2015 (tanque, sump, etc), conforme cronograma apresentado. | Março de 2016 |
| 02 | Apresentar Certificado de Conformidade expedido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO caso houver troca e/ou modificação no tanque de armazenamento subterrâneo de combustíveis, válvula anti-transbordamento, tubulação não metálica, bem como das empresas instaladoras dos sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis. | Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva |
| 03 | Promover e apresentar regularmente testes de estanqueidade dos tanques e das linhas de succão das bombas a ser elaborado pelo INMETRO ou por empresa credenciada. Com ART de profissional habilitado. <i>Obs: Segundo a DN 108/2007, o ensaio de estanqueidade nos tanques de parede dupla conforme NBR 13.785 deverá ser realizado a cada 24 meses e os que possuam monitoramento eletrônico intersticial contínuo deverá ser realizado a cada 60 meses.</i> | Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva |
| 04 | Apresentar certificados do Programa de Treinamento de Segurança e Meio Ambiente conforme determinação da DN 108/2007. | Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva |
| 05 | Apresentar cópia do AVCB renovado. | 01/07/2019 |
| 06 | Apresentar relatório descritivo com todas as manutenções preventivas e corretivas, realizadas nos equipamentos componentes (tanques, tubulações, válvulas, conexões, bombas, respiros, pisos, etc.) do Sistema de Abastecimento Subterrâneo de Combustível – SASC. <i>Obs.: anexo ao relatório deverá constar a ART dos profissionais responsáveis pelas manutenções realizadas.</i> | Anualmente Durante a vigência da Licença de Operação Corretiva |
| 07 | Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II. | Durante a vigência de Licença de Operação Corretiva |



* Contados a partir do recebimento do Certificado da Licença.

Obs. 1 - Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo;

Obs. 2 – A comprovação do atendimento aos itens destas condicionantes deverá estar acompanhada da anotação de responsabilidade técnica - ART, emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s), quando for o caso.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) do

Empreendedor: LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA.

Empreendimento: LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA.

CNPJ: 03.376.089/0001-83

Municípios: PRATA

Atividade(s): POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS

Código(s) DN 74/04: F-06-01-7

Processo: 01956/2001/006/2015

Validade: 04 anos

1. Efluentes Líquidos

| Local de amostragem | Parâmetro | Freqüência de Análise |
|--|---|-----------------------|
| Entrada e saída do sistema de caixa separadora água e óleo. | DBO, DQO, óleos e graxas, pH, sólidos suspensos totais, sólidos dissolvidos totais. | Trimestral |
| Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes sanitários | pH, sólidos sedimentáveis, vazão média, DBO _{5,20} , DQO, sólidos em suspensão, detergentes, óleos e graxas. | Trimestral |

Relatórios: Enviar ANUALMENTE a Supram-TMAP os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar ANUALMENTE a Supram-TMAP, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

| Resíduo | | | | Transportador | | Disposição final | | Obs. (**) |
|-------------|--------|-----------------------|------------------------|---------------|-------------------|------------------|---------------------|-------------------|
| Denominação | Origem | Classe NBR 10.004 (*) | Taxa de geração kg/mês | Razão social | Endereço completo | Forma (*) | Empresa responsável | |
| | | | | | | | Razão social | Endereço completo |

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial



- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-TMAP, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-TMAP, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.

Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO III

Relatório Fotográfico do

Empreendedor: LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA.

Empreendimento: LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DO PETROLEO LTDA.

CNPJ: 03.376.089/0001-83

Municípios: PRATA

Atividade(s): POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS

Código(s) DN 74/04: F-06-01-7

Processo: 01956/2001/006/2015

Validade: 04 anos



Foto 01. Pista de abastecimento



Foto 02. Área dos tanques e filtros de diesel



Foto 03. Troca de óleo



Foto 04. Lavador de caminhões/veículos



Foto 05 e 06. Armazenamento de resíduos



Foto 07. CSAO da pista de abastecimento



Foto 08. Poço tubular com Hidrômetro



Foto 09. Horímetro do poço tubular



Foto 10. Reserva Legal